



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2533 DE 20 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.270,74 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.270,74 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

4.4.2.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116682) 3.270,74

3.270,74

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.